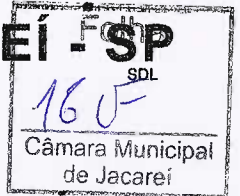




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÓPIA

Ofício nº 478/2024-CMJ

Jacareí, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência, o Doutor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Prefeitura Municipal de Jacareí
Chefia de Gabinete

Recebi em 25/11/24

As 10 h 45 g

Assinatura: Jirian

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminhamos cópia do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 24/2024, cujo Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, nº 379.1/2024/SAJ/RRV, constante às folhas 13 a 15 dos autos, indicou a necessidade da tomada de providências para o prosseguimento da tramitação.

Desta forma, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí), informamos a concessão do prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento desta, para que seja efetuada a regularização, período o qual a tramitação da matéria ficará sobrestada até o recebimento da manifestação de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, com protestos de elevado respeito, subscrevemos.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo